



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.570, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Psicólogo
aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Débora Cieslik Nunes**,
constante no Edital n.º 158/2022, de 12 de abril de 2022, aprovado (a) no Concurso Público
previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018,
prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento
efetivo de **Psicólogo (a)**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 14
de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14 de abril de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.